

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0093/2014**

Local: Fortaleza-CE

Data: 07/04/14

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Aracoiaba e sua localidade de Vazantes

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0006/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0019/2014**

**CONSTATAÇÃO - C2**

- a. Os filtros F2 e F4 estão com as aberturas de inspeção sem tampas;
- b. Não há máscara de proteção para o manuseio do cloro gasoso;
- d. A elevatória EEAT-04 está sem horímetro;
- e. As elevatórias EERD-01, EERD-02, EERD-03 e EERD-04 não possuem bombas reservas;
- f. O RAP-05 não possui escada de acesso;
- g. Os reservatórios REL-02 e o REL-09 não possuem guarda-corpos nas lajes de cobertura;
- h. Os reservatórios RSE-03 e RSE-04 apresentam fissuras nas coberturas; e o RAP-02 apresenta cobertura inadequada com acúmulo de água da chuva;
- i. Os reservatórios RAP-05 e o RAP-06 estão sem tubulações de ventilação;
- k. O REL-09 não apresenta medidor e nem controle de nível;
- l. Os filtros F1 e F3 estão com as tampas de inspeção abertas.

**INFRAÇÃO - 01.06**

**NÃO CONFORMIDADE NC2** - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 37 e 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

A CAGECE cumpra as normas técnicas e procedimentos para implantação de sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

**Prazo para atendimento: 180 dias**